

de 2024 e EDITAL Nº 03/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.652, de 30 de outubro de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, a candidata abaixo relacionada deverá enviar para o e-mail gedep@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ADMINISTRAÇÃO
COTISTAS, NEGRO OU PARDOS

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	LUZANIRA DE ARAÚJO RODRIGUES	11ª - COTA RACIAL

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Declaração de matrícula e frequência recente da Instituição de Ensino;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site (www.tjac.jus.br);
- l) Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- m) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- n) Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal;
- o) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário- Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP.
- p) Documentos comprobatórios da seleção IRA, CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO/PROJETO MARIRI
- q) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela GEDEP.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail gedep@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Rio Branco - AC, 23 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 23/05/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0009089-09.2024.8.01.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 70/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025

Processo nº: 2025-12

Fornecedor registrado: A.S. MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.682/0001-0.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de ambientação.

Valor Total da Ata: R\$ 21.148,00 (vinte e um mil cento e quarenta e oito reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Clo-

domiro Neves do Nascimento e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Ângelo Douglas de Souza Lima.

Signatários: Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira e a representante da empresa a senhora JOSENIR MARIA DA SILVA RODRIGUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 69/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025

Processo nº: 2025-12

Fornecedor registrado: A.S. MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.682/0001-0.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual contratação empresa para prestação de serviços de decoração.

Valor Total da Ata: R\$ 48.380,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Clodomiro Neves do Nascimento e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Ângelo Douglas de Souza Lima.

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e a representante da empresa a senhora **Ana Líia de Souza Matos**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 49/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO

Processo nº 72/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO, empresa pública federal com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato Representada pelos Senhores Daniel Silva Antonelli, CPF: 000.***-***-43 e Guilherme Alvares da Silva, CPF: 692.***-****-04, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA ? FINALIDADE DO ADITAMENTO
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 49/2024 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1. O valor total do contrato passará de R\$ 45.164,70 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 34.202,40 (trinta e quatro mil duzentos e dois reais e quarenta centavos), uma vez que o valor referente a implantação já foi devidamente executado e pago, dessa forma os servios restantes serão executados conforme quadro abaixo:

ITEM - 1 QUANTIDADE UNIDADE VALOR MENSAL VALOR TOTAL/ANUAL
Cadastro Compartilhado da Receita 12 MÊS R\$ 1.425,10 R\$ 17.101,20
Federal (b-Cadastros)

ITEM - 2 QUANTIDADE UNIDADE VALOR MENSAL VALOR TOTAL/ ANUAL
Cadastro Compartilhado da Receita 12 MÊS R\$ 1.425,20 R\$ 17.101,20
Federal (b-Cadastros)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 22 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 203.005.02.126.2293.2266.0000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Fontes de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ